



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHU

Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996

Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005

Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jahu – 17.201-330

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, considerando a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121), em reunião realizada no dia 13 de abril de 2023.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de valores referente aos Benefícios Eventuais 2023, no valor de R\$ 72.901,29 (setenta e dois mil, novecentos e um reais e vinte e nove centavos) para vulnerabilidade temporária através de cofinanciamento estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu, 13 de abril de 2023

---

RENATO HILST RIBEIRO  
Presidente do CMAS  
Jahu/SP